**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lídio Ledesma, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Laudelino Peixoto, Nº 878, centro nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 3.738.903 IFP/RJ e CPF nº. 088.930.041-00, doravante denominado **PROMISSARIO**, e a empresa **GUIMARAES BARBOSA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.437.368/0001-75, estabelecida na Rua: Nilzo Otano Peixoto, n° 575, Centro, na cidade de Iguatemi/MS, CNPJ Nº. 03.568.318/0001-61, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 747/2009 que institui a modalidade Pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 747/2009, de 02 de setembro de 2009, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital e anexos, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa visando a futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com fornecimento de toda estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários para os eventos alusivos as festividades municipais, conforme Calendário Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS**

2.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 121/2023, a saber:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ANEXO | LOTE | ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE | MARCA  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| I | 1 | 1 | 32627 | BANDA SHOW DE RENOME REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS DE MÚSICAS VANEIRAS, VANEIRÃO, XOTE, RANCHEIRA E ESTILO CHAMAMÉ SUL MATOGROSSENSE. FORMAÇÃO MÍNIMA COM 04 (QUATRO) MÚSICOS SENDO: 02 (DOIS) VOCALISTAS VIOLÃO/VOZ, CONTRABAIXO/VOZ, BATERISTA E ACORDEONISTA) COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS. TODOS OS MÚSICOS DEVERÃO TER A CARTEIRA DE OMB (ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL). NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE CAMARIM E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 8,00 | TENDAS GUIMARÃES | 4.630,00 | 37.040,00 |
| I | 1 | 2 | 33408 | CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO NO MÍNIMO 2,20M X 2,20M, COM TABLADO DE 2,20M X 0,70M DE LARGURA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20 M X 2,20 M X 0,10 M, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE APROXIMADAMENTE 2,20 M EM AÇO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2.7/8´, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1/4, COBERTO COM TOLDO EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVE FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO | UN | 100,00 | TENDAS GUIMARÃES | 665,00 | 66.500,00 |
| I | 1 | 3 | 31771 | CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA, DEVIDAMENTE LEGALIZADO E UNIFORMIZADO PARA ATENDER DURANTE TODA DURAÇÃO DO EVENTO, INCLUSO DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS. (DIÁRIA) | D | 95,00 | TENDAS GUIMARÃES | 323,00 | 30.685,00 |
| I | 1 | 4 | 33427 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PASSEIOS DE TRENZINHO TEMÁTICO - VEÍCULO CARACTERIZADO COM SISTEMA DE SOM, MODELO TIPO CARRETA, COM BANCOS E COBERTURA, PARA NO MÍNIMO 52 PESSOAS ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS, PERSONALIZADO COM PERSONAGENS INFANTIL, PARA VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS ATENDENDO TODAS AS NORMAS E PADRÕES DE SEGURANÇA. ATENDENDO DAS 16:00 ÀS 23:00 HORAS | D | 5,00 | TENDAS GUIMARÃES | 6.669,00 | 33.345,00 |
| I | 1 | 5 | 32503 | CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE LEGALIZADO E UNIFORMIZADO PARA ATENDER DURANTE TODA DURAÇÃO DO EVENTO, INCLUSO DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS. | D | 175,00 | TENDAS GUIMARÃES | 375,00 | 65.625,00 |
| I | 1 | 6 | 15842 | ELABORAÇÃO DO PPCI – PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E ADEQUADO À PLANTA GERAL DO EVENTO, INCLUSO PROTOCOLO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. DEVERÁ SE ELABORADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E POSSUIDOR DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. | SERV | 3,00 | TENDAS GUIMARÃES | 4.389,00 | 13.167,00 |
| I | 1 | 7 | 31486 | FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PAREDES DE FECHAMENTO/ISOLAMENTO EM TORNO DO EVENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, EM PLACAS METÁLICAS INTERLIGADAS. | M | 1.300,00 | TENDAS GUIMARÃES | 32,90 | 42.770,00 |
| I | 1 | 8 | 33421 | LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAINEL DE LED MEDINDO 3M X 4M COM CAMINHÃO ESTÚDIO PARA RODEIO DIGITAL. | D | 2,00 | TENDAS GUIMARÃES | 6.478,00 | 12.956,00 |
| I | 1 | 9 | 33414 | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) DE PAINÉIS DE LED MEDINDO 3M X 4M COM CAMINHÃO ESTÚDIO PARA RODEIO DIGITAL. | D | 3,00 | TENDAS GUIMARÃES | 13.000,00 | 39.000,00 |
| I | 1 | 10 | 33413 | LOCAÇÃO DE ARENA PROFISSIONAL - ESTRUTURA DE RODEIO COMPLETA COM ARENA MEDINDO NO MÍNIMO 40 M COMPRIMENTO X 30 M LARGURA, MÍNIMO DE 06 BRETES, CURRAL PARA NO MÍNIMO 30 TOUROS, QUERÊNCIA, NO MÍNIMO 02 PORTÕES DE ENTRADA, NO MÍNIMO 02 PORTÕES PARA COWBOYS, NO MÍNIMO 06 PORTÕES DE ARENA PARA ACESSO AO PUBLICO, NO MÍNIMO 01 EMBARCADOR, TUDO QUE ATENDA A LEI 10.519 DE 17 DE JUNHO 2002, E OFEREÇA TOTAL SEGURANÇA AO PÚBLICO; INCLUSO TAMBÉM TODA ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.-CONTENDO 20 (VINTE) CAMAROTES DE 2,20M X 2,20M.-INCLUSO BOIADA PARA RODEIO COM NO MÍNIMO 25 TOUROS TREINADOS ESPECIALMENTE PARA RODEIO, ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS LEGAIS PARA O MESMO, E TODAS AS COMPANHIAS DEVERÃO SE RESPONSABILIZAR PELA LICENÇA JUNTO AO IMA.-INCLUSO CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) SALVA VIDAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO, E QUE TRABALHE NAS MELHORES FESTAS DA NOSSA REGIÃO, 01 JUÍZ DE RODEIO ALTAMENTE QUALIFICADO COM VÁRIOS ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARTICIPANDO ATIVAMENTE DE FESTAS COM GRANDE EXPRESSÃO NO CENÁRIO NACIONAL, 01 COMENTARISTA DE RODEIO PROFISSIONAL E DE RENOME NACIONAL.-CENÁRIO PARA AS 03 (TRÊS) NOITES DE RODEIOANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DA ARENA, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ MANTER DURANTE TODO O EVENTO UM TÉCNICO NO LOCAL PARA REALIZAR QUAISQUER MANUTENÇÕES OU REPAROS QUE SE APRESENTEM NECESSÁRIAS | UN | 1,00 | TENDAS GUIMARÃES | 71.400,00 | 71.400,00 |
| I | 1 | 11 | 32619 | LOCAÇÃO DE BACKDROP - PAINEL PARA FIXAÇÃO DE LONA IMPRESSA, MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30, MEDINDO 3 METROS DE ALTURA E 4 METROS DE LARGURA, NO FORMATO DE TRAVE, COM PÉS MEDINDO 70 CENTÍMETROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO | UN | 10,00 | TENDAS GUIMARÃES | 1.610,00 | 16.100,00 |
| I | 1 | 12 | 32499 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, COM ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 21,00 | TENDAS GUIMARÃES | 440,00 | 9.240,00 |
| I | 1 | 13 | 32498 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, INCLUSO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 200,00 | TENDAS GUIMARÃES | 345,00 | 69.000,00 |
| I | 1 | 14 | 32504 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS AVULSAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. OBSERVAÇÃO: INCLUSO NO VALOR: TÉCNICO RESPONSÁVEL, CARREGADORES, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 12 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR. | D | 650,00 | TENDAS GUIMARÃES | 9,85 | 6.402,50 |
| I | 1 | 15 | 32623 | LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 90 LITROS. | UN | 70,00 | TENDAS GUIMARÃES | 139,50 | 9.765,00 |
| I | 1 | 16 | 32497 | LOCAÇÃO DE CAVALETE DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, DESMONTÁVEL, LARANJA E BRANCA COM FAIXA REFLETIVA ZEBRADA NA COR BRANCA, COM COMPRIMENTO DE 1 METRO, CERCA DE 1 METRO DE ALTURA E 1 METRO DE LARGURA E CERCA DE 5 KG. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 90,00 | TENDAS GUIMARÃES | 25,85 | 2.326,50 |
| I | 1 | 17 | 32603 | LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CLIMATIZAÇÃO DE 45.000 M³ VAZÃO/HORA. DIMENSÕES MÍNIMAS:LADO EXTERNO: (A X L X P) 3,07 X 1,53 X 0,85 MTSPESO BRUTO APROXIMADO (SEM ÁGUA): 217 KG.COM CONTROLE REMOTO.ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. | D | 38,00 | TENDAS GUIMARÃES | 1.188,00 | 45.144,00 |
| I | 1 | 18 | 32600 | LOCAÇÃO DE DECK DE MADEIRA MODULAR. | M² | 400,00 | TENDAS GUIMARÃES | 39,50 | 15.800,00 |
| I | 1 | 19 | 33420 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA - MEDINDO NO MÍNIMO 2,20M DE FRENTE POR 4,40M DE FUNDO, CONTENDO NO MÍNIMO 07 DEGRAUS DE NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA, COM PASSARELA, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 18 MM, TENDO DISTANCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 CM ENTRE ELES. CONTENDO: ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA. DIVIDIDAS EM MÓDULOS, COM ESCADA E/OU RAMPA ENTRE OS MÓDULOS. CADA MÓDULO DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 2,20 M DE FRENTE X 4,40 METROS DE PROFUNDIDADE X 4,80 METROS DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER EM QUADROS DE TUBOS DE METAL, DE NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE NO MÍNIMO 3MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X30 CM. A ESCADA DEVERÁ TER 1,5 M DE LARGURA, E AS RAMPAS PARA ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVERÃO TER NO MÍNIMO 2,2 M DE LARGURA, COM PLATAFORMAS DE APOIO EM PERFIS DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS ENTRE AS DUAS CHAPAS, COM SAPATAS REGULÁVEIS, VIGAS EM ´L´ DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E GUARDA COPO EM AMBOS OS LADOS. AS ARQUIBANCADAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS LATERAIS E NOS FUNDOS COM LONAS OU MATERIAL SIMILAR EVITANDO O ACESSO NA PARTE DE BAIXO DA MESMA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. OS DEGRAUS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS. TODA A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DEVE SER FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA. TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | UN | 50,00 | TENDAS GUIMARÃES | 1.368,00 | 68.400,00 |
| I | 1 | 20 | 32620 | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1800 PESSOAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 M, CONTENDO NO MÍNIMO 10 DEGRAUS DE NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 18 MM, TENDO DISTANCIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 CM ENTRE ELES. CONTENDO: ESCADAS DE ACESSO, GUARDA CORPO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 2,20 DE ALTURA. DIVIDIDAS EM MÓDULOS, COM ESCADA E/OU RAMPA ENTRE OS MÓDULOS. CADA MÓDULO DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 8 M DE FRENTE X 4,2 METROS DE PROFUNDIDADE X 4,5 M DE ALTURA. A ESTRUTURA DEVE SER EM QUADROS DE TUBOS DE METAL, DE NO MÍNIMO 5 CM DE DIÂMETRO E PAREDE DE NO MÍNIMO 3MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X30 CM. A ESCADA DEVERÁ TER 1,5 M DE LARGURA, E AS RAMPAS PARA ACESSO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVERÃO TER NO MÍNIMO 2,2 M DE LARGURA, COM PLATAFORMAS DE APOIO EM PERFIS DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS ENTRE AS DUAS CHAPAS, COM SAPATAS REGULÁVEIS, VIGAS EM ´L´ DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, PISO EM COMPENSADO NAVAL DE NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E GUARDA COPO EM AMBOS OS LADOS. AS ARQUIBANCADAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS LATERAIS E NOS FUNDOS COM LONAS OU MATERIAL SIMILAR EVITANDO O ACESSO NA PARTE DE BAIXO DA MESMA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. OS DEGRAUS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS. TODA A SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DEVE SER FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA. TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | UN | 1,00 | TENDAS GUIMARÃES | 34.250,00 | 34.250,00 |
| I | 1 | 21 | 32604 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA 10 X 10 METROS. DIMENSÕES MÍNIMAS:10 METROS DE COMPRIMENTO POR 3 METROS DE ALTURA.- REFERÊNTE AO FECHAMENTO DE UM DOS LADOS DA TENDA. | D | 88,00 | TENDAS GUIMARÃES | 245,00 | 21.560,00 |
| I | 1 | 22 | 32606 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA 3 X 3 METROS. DIMENSÕES MÍNIMAS:3 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA.- REFERÊNTE AO FECHAMENTO DE UM DOS LADOS DA TENDA. | D | 200,00 | TENDAS GUIMARÃES | 66,50 | 13.300,00 |
| I | 1 | 23 | 32605 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO PARA TENDA 5 X 5 METROS. DIMENSÕES MÍNIMAS:5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,60 METROS DE ALTURA.- REFERÊNTE AO FECHAMENTO DE UM DOS LADOS DA TENDA. | D | 200,00 | TENDAS GUIMARÃES | 98,00 | 19.600,00 |
| I | 1 | 24 | 32495 | LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS, CONFECCIONADO EM FERRO TUBULAR DE MEIA POLEGADA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M DE ALTURA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | M | 650,00 | TENDAS GUIMARÃES | 26,00 | 16.900,00 |
| I | 1 | 25 | 33415 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO 280 KVA, 220-380V, CARENADO E SILENCIADO A 85DB, MOTOR SEIS CILINDROS A DIESEL, INJEÇÃO DIRETA , QUADRO DE COMANDO MANUAL, ACOMPANHADO DE TÉCNICO DE PLANTÃO. INCLUSO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E MEDIANTE RECOLHIMENTO DE ART JUNTO AO CREA-MS. | D | 12,00 | TENDAS GUIMARÃES | 4.650,00 | 55.800,00 |
| I | 1 | 26 | 33416 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR STAND BY DE NO MÍNIMO 180 KVA, 220-380V, CARENADO E SILENCIADO A 85DB, MOTOR SEIS CILINDROS A DIESEL, INJEÇÃO DIRETA , QUADRO DE COMANDO MANUAL, ACOMPANHADO DE TÉCNICO DE PLANTÃO. INCLUSO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DO MESMO. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E MEDIANTE RECOLHIMENTO DE ART JUNTO AO CREA-MS. | D | 8,00 | TENDAS GUIMARÃES | 3.680,00 | 29.440,00 |
| I | 1 | 27 | 32505 | LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 1 MESA E 4 CADEIRAS PLÁSTICAS. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 12 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR. | D | 950,00 | TENDAS GUIMARÃES | 25,90 | 24.605,00 |
| I | 1 | 28 | 33425 | LOCAÇÃO DE MESA DE TAMPÃO QUADRADA COMPLETA (COM TOALHAS E PÉS) PARA 08 (OITO) PESSOAS.MEDIDA APROXIMADA: 1,40M X 1,40M | UN | 500,00 | TENDAS GUIMARÃES | 28,00 | 14.000,00 |
| I | 1 | 29 | 33424 | LOCAÇÃO DE MESA DE TAMPÃO REDONDA COMPLETA (COM TOALHAS E PÉS) PARA 06 (SEIS) PESSOAS.MEDIDA APROXIMADA: 1,10 METROS. | UN | 500,00 | TENDAS GUIMARÃES | 25,80 | 12.900,00 |
| I | 1 | 30 | 33423 | LOCAÇÃO DE MESA DE TAMPÃO REDONDA COMPLETA (COM TOALHAS E PÉS) PARA 08 (OITO) PESSOAS.MEDIDA APROXIMADA: 1,40 METROS. | UN | 500,00 | TENDAS GUIMARÃES | 27,80 | 13.900,00 |
| I | 1 | 31 | 33426 | LOCAÇÃO DE MESA DE TAMPÃO RETANGULAR COMPLETA (COM TOALHAS E PÉS) PARA 10 (DEZ) PESSOAS.MEDIDA APROXIMADA: 3,60M X 0,80M | UN | 500,00 | TENDAS GUIMARÃES | 34,30 | 17.150,00 |
| I | 1 | 32 | 32622 | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: O MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 17 (DEZESSETE) METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 13 (TREZE) METROS DE PROFUNDIDADE, MÍNIMO 6 (SEIS) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E NO MÍNIMO 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO PARA O FLAY (FIXADO NO PALCO), COM NO MÍNIMO 8 (OITO) METROS DE ALTURA, POR NO MÍNIMO 2 (DOIS) METROS DE LARGURA, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000 E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO COM SOMBRITE 80% (OITENTA POR CENTO) PRETO; ALTURA DO PISO ATÉ O TETO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, TORRE FLAY DE NO MÍNIMO 20 PEÇAS DE ANDAIME TUBULAR TRELIÇA DE 2 M X 1,5 M CADA, COBERTURA EM LONA COMPATÍVEL À ESTRUTURA COM GARANTIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E UMA HOUSE MIX 3 M X 3 M. O PALCO DEVERÁ TER UM PRATICÁVEL PARA BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) E ASA LATERAL PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM E EQUIPE E ACESSO POR DUAS ESCADAS, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20 CM DE ALTURA ENTRE ELES; PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICA DE 1´ FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS; GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO; TRANSPORTES E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO | UN | 2,00 | TENDAS GUIMARÃES | 20.780,00 | 41.560,00 |
| I | 1 | 33 | 33418 | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: O MONTAGEM DE 01 PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PALCO MEDINDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) METROS DE BOCA POR NO MÍNIMO 06 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, MÍNIMO 6 (SEIS) METROS DE ALTURA NO PÉ DIREITO E NO MÍNIMO 2 (DOIS) METROS DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO, COM SUSTENTAÇÃO PARA O FLAY (FIXADO NO PALCO), COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS DE ALTURA, POR NO MÍNIMO 2 (DOIS) METROS DE LARGURA, COM COBERTURA EM LONA KP 1.000 E FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO COM SOMBRITE 80% (OITENTA POR CENTO) PRETO; ALTURA DO PISO ATÉ O TETO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, TORRE FLAY DE NO MÍNIMO 20 PEÇAS DE ANDAIME TUBULAR TRELIÇA DE 2 M X 1,5 M CADA, COBERTURA EM LONA COMPATÍVEL À ESTRUTURA COM GARANTIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E UMA HOUSE MIX 3 M X 3 M. O PALCO DEVERÁ TER UM PRATICÁVEL PARA BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) E ASA LATERAL PARA ACOMODAR EQUIPAMENTOS DE SOM E EQUIPE E ACESSO POR DUAS ESCADAS, COM CORRIMÃO, COM INSTALAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E/OU LATERAL DO PALCO, COM DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, NO MÁXIMO, 20 CM DE ALTURA ENTRE ELES; PISO COM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA, FIXADO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS GALVANIZADOS TIPO FRANCÊS, E CHAPAS DE CANTONEIRA. PISO TRAVADO EM ESTRUTURA DO TIPO CANTONEIRA METÁLICA DE 1´ FIXADO AO PISO POR CONTRA PINOS; GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO; TRANSPORTES E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) EM RELAÇÃO A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO | UN | 2,00 | TENDAS GUIMARÃES | 12.000,00 | 24.000,00 |
| I | 1 | 34 | 33410 | LOCAÇÃO DE PAVILHÃO COBERTO, COM ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO, LONAS ANTI-CHAMAS, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | M² | 2.250,00 | TENDAS GUIMARÃES | 33,85 | 76.162,50 |
| I | 1 | 35 | 32496 | LOCAÇÃO DE PÓDIO PARA PREMIAÇÃO, CONFECCIONADO EM MADERITE 20MM DE ESPESSURA E LOGOMARCA DA PREFEITURA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA. SENDO: 1º LUGAR: 80 CM DE ALTURA, 2º E 3º LUGAR: 50 CM ALTURA, 4º E 5º LUGAR : 30 CM DE ALTURA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 12,00 | TENDAS GUIMARÃES | 580,00 | 6.960,00 |
| I | 1 | 36 | 33412 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE 2,20M X 2,20M, COM TABLADO EM MADEIRITE NAVAL DE 2,20 X 0,70M, COM 1,00M DE ALTURA E GUARDA-CORPO DE 1,10M COM ESCADA E CORREMÃO, TODA ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO. | UN | 84,00 | TENDAS GUIMARÃES | 169,00 | 14.196,00 |
| I | 1 | 37 | 33419 | LOCAÇÃO DE STAND TIPO CAMARIM COM AR CONDICIONADO SPLIT DE NO MÍNIMO 9.000 BTUS, MEDINDO NO MÍNIMO 4 M COMPRIMENTO X 4 M LARGURA X 2,70 M ALTURA, COM FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS E SUPERIORES EM TS BRANCO FORTMICADOS E PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, COM PORTA DE ACESSO COM FECHADURAS, PISO EM TABLADO ACARPETADO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 16,00 | TENDAS GUIMARÃES | 3.300,00 | 52.800,00 |
| I | 1 | 38 | 32513 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL 10 X10 METROS, COM ESTRUTURAS E CALHAS EM AÇO GALVANIZADAS A FOGO COM ESCOAMENTO PELOS TUBOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 44,00 | TENDAS GUIMARÃES | 1.330,00 | 58.520,00 |
| I | 1 | 39 | 32501 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL 3 X 3 METROS, COM ESTRUTURAS E CALHAS EM AÇO GALVANIZADAS A FOGO COM ESCOAMENTO PELOS TUBOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 100,00 | TENDAS GUIMARÃES | 589,00 | 58.900,00 |
| I | 1 | 40 | 32500 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL 5 X 5 METROS, COM ESTRUTURAS E CALHAS EM AÇO GALVANIZADAS A FOGO COM ESCOAMENTO PELOS TUBOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 90,00 | TENDAS GUIMARÃES | 740,00 | 66.600,00 |
| I | 1 | 41 | 31420 | LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESA DE 4 LUGARES. | UN | 500,00 | TENDAS GUIMARÃES | 7,75 | 3.875,00 |
| I | 1 | 42 | 33417 | LOCAÇÃO POR 01 (UM) DIA DE PAINEL DE LED P3 INDOOR.RESOLUÇÃO HD. | M² | 170,00 | TENDAS GUIMARÃES | 385,00 | 65.450,00 |
| I | 1 | 43 | 33409 | LOCAÇÃO POR 01 (UM) MÊS DE 01 (UMA) SALA MÉDICA MEDINDO NO MÍNIMO 4 X 5 METROS, COM AR CONDICIONADO E MESA DE ATENDIMENTO. | UN | 8,00 | TENDAS GUIMARÃES | 9.100,00 | 72.800,00 |
| I | 1 | 44 | 32510 | PORTAL PARA EVENTO - PORTAL PARA EVENTO EM ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO MODELO Q30, MEDINDO 4 METROS DE ALTURA E 6 METROS DE LARGURA, NO FORMATO DE TRAVE, COM PÉS MEDINDO 2 METROS E UMA TRAVESSA NA PARTE SUPERIOR DO PORTAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO. | D | 12,00 | TENDAS GUIMARÃES | 2.350,00 | 28.200,00 |
| I | 1 | 45 | 33411 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, SERVIÇO DE MONTAGEM; DESMONTAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS DO SHOW, CONTENDO PELO MENOS: 1 BOMBA AÉREAS 03,0”, TUBO EM CARGA DE PROJEÇÃO COM LANÇAMENTO DE BOMBA AÉREA COM EFEITO DE CORES MULTICOLORIDAS, GRADE CONTENDO 20 TUBOS 03,0”; 2 GIRANDOLAS 2160 CORES, CONTENDO 144 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS; 5 TORTAS, CONTENDO 19 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS; 5 TORTAS, CONTENDO 25 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS; 4 TORTAS, CONTENDO 36 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS E 1 TORTA, CONTENDO 49 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 MM COM EFEITO DE CORES DIVERSAS, TODAS CATEGORIA D. | UN | 3,00 | TENDAS GUIMARÃES | 22.900,00 | 68.700,00 |
| I | 1 | 46 | 32516 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 AMPLIFICADOR DE GRAVE 8400 WATTS 01 AMPLIFICADOR DE 6200 WATTS PARA MÉDIO GRAVE 01 POTÊNCIA DE 4000 WATTS PARA MÉDIO AGUDO 04 CAIXAS DE SOM GRAVES COM FALANTES DE 18 POLEGADAS DE 2000 WATTS 04 CAIXAS FLAY COM DOIS FALANTES DE 12 POLEGADAS 400 WATTS CADA 01 DRIVER DE CORNETA TY 400 WATTS 02 MICROFONES SEM FIO 03 MICROFONES CABEADO 01 MESA DE SOM 16 CANAL 01 PERIFÉRICO 01 EQUALIZADOR 32 BANDAS 01 CROSSOVER ANALÓGICO ESTÉREO 01 CÂMERA DE ECO 01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM CABEAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE TODO SISTEMA. | D | 20,00 | TENDAS GUIMARÃES | 1.825,00 | 36.500,00 |
| I | 1 | 47 | 32602 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: PA 12X8 SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:PA 24 ALTAS, SENDO CADA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12 OU 10 POLEGADAS, SENDO CADA ALTO FALANTE DE 600 WS E DOIS DRIVER NEODIMMER DE DUAS POLEGADAS E DOIS GUIA DE ONDAS, 150 RWS CADA, TOTALIZANDO, 1.200 WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM.16 CAIXAS DE SUB GRAVE, CADA CONTENDO DOIS ALTO FALANTES DE 21 OU 18 POLEGADAS COM POTENCIA DE1.200 WS CADA ALTO FALANTE, TOTALIZANDO 2.400 WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM.SISTEMA DE ELEVAÇÃO02 BAMPES PARA SISTEMA CAIXA. 02 BAMPES PARA SISTEMA CAIXA.02 ADAPTADORES DE BAMPES PARA SISTEMA CAIXA EM V 2X1206 TALHAS 1 TONELADAS COM 10 METROS DE CORRENTE16 CINTAS 3 TONELADASAMPLIFICAÇÃO08 CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA:01 AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2 DIGITAL01 AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 8.000 WATSRMS EM 2 DIGITAL01 AMPLIFICADOR TITÂNIOS 3.500 WATSRMS EM 2 DIGITAL02 CONSOLE DE MIXAGEM, PA E MONITOR.ESP. CONSOLE DIGITAL C/48 CANAIS SENDO 24 FAIDER’S + 24 AUXILIARES + 8 VCA + 8 MATRIZES + CARTÃO DE CENA + DUAS FONTES DE ENERGIA.PERIFÉRICO DE PA01 EQUALIZADOR YAMAHA 31 BANDAS STEREO01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SISTEMA DE PC PARA ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FHASES E OUTROS. 02 APARELHOS DE DVD (COM LEITOR ÓTICO EM BOM ESTADO) 01 NOTEBOOK01 APARELHO DE MD EM PERFEITO ESTADO 01 MICROFONE PARA O ANALISADOR01 SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS SE NECESSÁRIOSSIDE E MONITORES04 CAIXAS KF 750 FLY (2X12+DRIVER) 04 CAIXAS SUB – SB 850 (2X18)02 CAIXAS SUB-SB 850 (1X18)04 MONITOR CLEAR 1X12 + TI 08 MONITOR SM400 AMPLIFICAÇÃO SIDE01 CONJUNTO DE RACK E AMPLIFICADORES SENDO CADA:01 AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 201 AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 5.000 WATSRMS EM 201 AMPLIFICADOR TITÂNIO 3.000 WATSRMS EM 2AMPLIFICAÇÃO MONITOR02 CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA:02 AMPLIFICADORES MONITOR 5.000 WATSRMS202 AMPLIFICADORES MONITOR 3.000 WATSRMS2PERIFÉRICO DE MONITOR01 PROCESSADOR DIGITAL 24 HZ 96 BITS (STAND BY)01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SISTEMA DE PC PARA ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS.02 POWER-PLAY 8 VIAS COM CONTROLES DE GRAVES E AGUDOSINSTRUMENTOS E AMPLIFICADORES01 BATERIA CORPO, (1XBUMBO 22, 1XTOM 14, 1XTOM16, 1XSURDO 18, 1 CX)16 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COM 2 AUTO FALANTES12”, 300 WATSRMS VALVULADO01 AMPLIFICADOR DE BASS 80001 CAIXA 4XFALANTES 10”01 CAIXA 1XFALANTE 15”MICROFONES / DIRECT / PEDESTAIS E GARRAS01 KIT MICROFONE COM 7 PEÇAS01 KIT MICROFONE COM 7 PEÇAS01 KIT MICROFONE COM 7 PEÇAS01 KIT MICROFONE COM 6 PEÇAS15 MICROFONES SM – 5705 MICROFONES BETA SM – 57A 25 MICROFONES SM – 5805 MICROFONES BETA SM – 58A 01 MICROFONE BETA SM – 91A 01 MICROFONE BETA SM – 52A 03 MICROFONES SM-8105 MICROFONE-C-100005 MICROFONES VOZ06 MICROFONES E-60405 MICROFONE PANDEIRO02 MICROFONE ELETRETO01 MICROFONE ELETRETO10 DIRECT-BOX ATIVO04 MICROFONE DIGITAL BETA SM 58 SEM FIO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL03 MICROFONE DIGITAL G-3 MÃO01 MICROFONE ANALÓGCO SM 58 SEM FIO15 DIRECT-BOX PASSIVO10 DIRECT-BOX ATIVO25 PEDESTAIS UNIVERSAIS 20 GARRAS TIPO LPCABOS, MULTICABOS, MULTIVIAS, AC E OUTROS150 CABOS XLR / XLR 30 CABOS INSTRUMENTOS02 MULTICABO 56 VIAS COM 100 METROS DE CABO PA E 15 METROS MONITOR03 SUB SNAKE 12 VIAS  03 SUB SNAKE 6 VIAS 06 MULTIVIAS 6 VIAS02 MAN POWER ESTABILIZADO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 KVA08 RÉGUAS DE AC ESTABILIZADO 115VCENÁRIO12 PRATICÁVEIS 2X1 PANTOGRÁFICOSILUMINAÇÃO24 CANHÃO PAR-64 FOCO 524 CANHÃO PAR-64 FOCO 1 E 216 CANHÃO PAR-56 ACL24 CANHÃO PAR-36 ACL 36 CANHÃO PAR-LED 3WATS12 ELIPSOIDAL HPL 28° A 56°08 STROBOATOMIC 3.00001 MESA DE LUZ DE 512 POR 4 SAÍDAS COM ROLLER KILL 2010.12 MOVING BEAM 20008 MOVING HEAD ACME 575 10 MINI BRUTT COM 6 LÂMPADAS 02 CANHÃO SEGUIDOR 150003 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3.000 DMX01 GELADEIRA SENDO:01 SPRIT2 ENTRADAS 10 SAÍDAS03 RACK 12 CANAIS 4.000 WATS POR CANAL01 PRÓ POWER01 CHAVE REVERSORA 360V/220V16 TALHAS 1T. COM 8METROS DE CORRENTE 32 CINTAS DE 1TESTRUTURAS10 PEÇAS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 5METROS 10 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 4 METROS 10 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 3 METROS 10 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 2 METROS 06 PÇS Q-30 LINHA PESADA TRUSS COM 1 METRO 08 PÇS Q-30 SLEV4 FACES TRUSS50 METROS Q-50 LINHA PESADA TRUSS 08 PÇS BOX-TRUSS SLEV 4 FACES TRUSS 12 PÇSSAPATA Q-3012 PÇS PAU DE CARGA08 PÇS E DOBRADIÇAS Q-3001 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2010, MA FULL SIZE, MA LIGHT, HOG 3 OU SIMILAR);48 CANAIS DE (DIMMER COM 4000 WATTS POR CANAL OU SIMILAR);24 REFLETORES PAR 64 FOCOS 1, 2 E 5; 16 REFLETORES (LOCOLIGHT OU SIMILAR);48 REFLETORES PAR LED;MINIMO DE 3W CADA LED16 REFLETORES (ELIPSOIDAIS ETC COM IRES E PORTA GLOBO OU SIMILAR);08 STROBO (ATOMIC 3000 OU SIMILAR);02 MÁQUINAS DE FUMAÇA (MARTIN ZR 33F 100, ROSCO, LEMAITRE OU SIMILAR);02 VENTILADORES; | D | 3,00 | TENDAS GUIMARÃES | 23.700,00 | 71.100,00 |
| I | 1 | 48 | 32517 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: PA 4X4 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:08 CAIXAS MODELO SB850 OU SIMILAR COM 2 FALANTES DE 18" COM 800 WATTS CADA08 CAIXAS MODELO LINE-ARRAY OU SIMILAR COM 2 FALANTES DE 12" COM 400 WATTS CADA E 1 DRIVE TITANIUM DE 125 WATTS;02 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS RMS02 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS01 CONSOLE DIGITAL (YAMAHA LS-09, SOUND CRAFT COMPACT SI, SIMILAR OU SUPERIOR) PARA APLICAÇÃO AO VIVO COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS COM MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS.24 AUXILIARES PRÉ-CONFIGURÁVEIS, QUATRO ENTRADAS ESTEREO,04 RETORNOS DE EFEITOS ESTEREO;08 PROCESSADORES DE EFEITOS;12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS;501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACK UP EM CARTÃO COMPACT FLASH;25 TECLAS DEFINIDAS OU SIMILARES OU COM QUALIDADESUPERIOR;01 PROCESSADOR DIGITAL STEREO 03 VIAS01 EQUALIZADOR 31 BANDAS PARA ALINHAMENTO DO SISTEMA02 APARELHOS DE CV/DVD COM REPRODUÇÃO DE MP3;01 NOTEBOOK COM MÚSICAS VARIADAS01 FILTRO DE LINHA;SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS EM 2 OMHS01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM;EQUIPAMENTO DE PALCO (BACK-LINE)01 CONSOLE DIGITAL (YAMAHA LS-09, SOUND CRAFT COMPACT SI, SIMILAR OU SUPERIOR) PARA APLICAÇÃO AO VIVO COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS COM MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS;24 AUXILIARES PRÉ-CONFIGURÁVEIS, QUATRO ENTRADAS ESTEREO;04 RETORNOS DE EFEITOS ESTEREO, 8 PROCESSADORES DE EFEITOS;12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS;501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACK UP EM CARTÃO COMPACT FLASH;25 TECLAS DEFINIDAS OU SIMILARES OU COM QUALIDADE SUPERIOR;01 PROCESSADOR DIGITAL STEREO 03 VIAS;01 FILTRO DE LINHA;02 SIDE STEREO 03 VIAS CONTENDO CADA SIDE 01 KF E 01 SB 850;04 MONITORES;01 MONITOR SUB PARA BATERIA;04 AMPLIFICADORES 3.000 WATS RMS CLASSE AB PARA MONITORES;01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA MARSHALL OU SIMILAR;01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 1 A.F DE 18" E 04 A.F DE 10" GK OU SIMILAR;03 MICROFONES SEM FIO UHF (SHURE, SENNHEISER, AKG, ÁUDIO TECHINICA OU SIMILAR OU COM QUALIDADE SUPERIOR COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS);10 MICROFONES DE CAPTAÇÃO DIRECIONAL COM FIO (SHURE, AKG, SENNHEISER, AUDIO TECHINICA, ELECTRO VOICE, DPA SIMILAR OU COM QUALIDADE SUPERIOR COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS;04 SUB SNAKE;01 BATERIA COMPLETA DE BOA QUALIDADE;01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 7 PEÇAS (SHURE, SENNHEISER, AKG, ÁUDIO TECHINICA OU SIMILAR OU COM QUALIDADE SUPERIOR COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS);15 GARRAS PARA MICROFONES;22 PEDESTAIS;10 DIRECT BOX ATIVO;10 DIRECT BOX PASSIVO;50 CABOS XLR-10MTS01 MULTICABO COM 48 VIAS DE 50 METROS DE FRENTE POR 15 METROS NO PALCO10 CABOS P1004 PRATICÁVEIS 2,20 X 1,50 COM ALTURA VARIÁVEL DE10 CM À 01 M;01 AMPLIFICADOR DE FONE PARA VIAS COM 8 CANAIS;08 FONES PROFISSIONAIS PARA MÚSICOS;CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE SOM;ILUMINAÇÃO01 GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 8 METROS DE FRENTE, 6 METROS DE PROFUNDIDADE E 5 METROS DE ALTURA COM 01 LINHA NO MEIO;08 MOVINGS BEAM 200 5R;12 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADA PAR 64 FOCO 5;12 CANHÕES DE LED (MÍNIMNO 36 LEDS); POTÊNCIA - 3 WATTS POR LED COM PERIFÉRICOS E CABEAMENTOS COMPATÍVEIS;01 RACK DIMMER DIGITAL, SINAL DIGITAL DMX512 DISPLAY INDICADOR;FECHAMENTO TOTAL DO GRID EM MALHA PRETA;01 CONSOLE DMX 2048 CANAIS,02 MINI-BRUTS COM 06 LÂMPADAS;02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE REMOTO E VENTILADOR;01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA OPERAR O SISTEMA DE LUZ;CABOS DE SINAL E ENERGIA NECESSÁRIOS PARA ESTE SISTEMA;OBS: AS QUANTIDADES DE CADA TIPO DE MICROFONE DEVERÃO OBEDECER ÀS NECESSIDADES APRESENTADAS ATRAVÉS DE MAPA DE PALCO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR MONTADO NO LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA PREFEITURA E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO PARA O QUAL OCORREU A CONTRATAÇÃO E DEVERÁ FICAR MONTADO ATÉ O DIA SUBSEQUENTE AO DA FINAL DO EVENTO PARA O QUAL FOI CONTRATADO.A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ MANTER DURANTE TODO O EVENTO UM TÉCNICO DE SOM NO LOCAL PARA REALIZAR QUAISQUER MANUTENÇÕES OU REPAROS QUE SE APRESENTEM NECESSÁRIAS. | D | 4,00 | TENDAS GUIMARÃES | 18.650,00 | 74.600,00 |
| I | 1 | 49 | 31478 | SHOW COM BANDA DE RENOME REGIONAL, COM REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO. FORMAÇÃO MÍNIMA COM 05 (CINCO) MÚSICOS SENDO 03 (TRÊS CANTORES PRINCIPAIS, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA E TECLADO) COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS. TODOS OS MÚSICOS DEVERÃO TER A CARTEIRA DE OMB (ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL). A BANDA DEVERÁ TER O MÍNIMO DE 05 (CINCO) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU REPORTAGENS PUBLICADAS, INCLUSO DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE CAMARIM E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | UN | 5,00 | TENDAS GUIMARÃES | 6.890,00 | 34.450,00 |
| VALOR TOTAL | **1.783.444,50** |

**CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Iguatemi não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023** que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO (Conforme Termo de Referência e Edital)**

**CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Termo de Referência e Edital)**

**CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES (Conforme Termo de Referência e Edital)**

**CLÁUSULA VII – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (Conforme Termo de Referência e Edital)**

**CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES (Conforme Termo de Referência e Edital)**

**CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS (Conforme Termo de Referência e Edital)**

**CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

11.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA XII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I – A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Setor de Compras do Município de Iguatemi/MS.

II – A Administração nomeia o funcionário **Anailton da Silva Batista**, CPF 018.059.051-04, lotado na Secretaria Municipal de Governo, como FISCAL, cabendo a ela toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.

III – Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras da Ata por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

IV – O FISCAL da Ata deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

V – Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das mercadorias para que o mesmo realize a conferência.

**CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES**

* 1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

* 1. Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023** e a proposta da empresa **GUIMARÃES BARBOSA – ME**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
	2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

* 1. As partes elegem o foro da Comarca de Iguatemi-MS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

 E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

 Iguatemi/MS, 29 de Dezembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| *Lídio Ledesma***PREFEITO MUNICIPAL****(PROMISSARIO)** | *Guimarães Barbosa***GUIMARÃES BARBOSA – ME****(PROMITENTE)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **JOÃO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA****CPF: 078.999.911-02** | **MATHEUS MOTTA CARDOSO BADZIAK****CPF: 112.510.319-19** |